



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## **AUTÓGRAFO Nº 892 DE 07 DE JULHO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 271.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite estabelecido nesta Lei, observado o disposto no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

<b>Unidade Executora</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Elemento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	01	R\$ 30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2018.Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.3.90.30.00	01	R\$ 5.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029.Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.30.00	01	R\$ 4.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.36.00	01	R\$ 10.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0006.2019.Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.36.00	01	R\$ 5.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.39.00	01	R\$ 45.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029.Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.39.00	01	R\$ 5.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28.846.0012.0001.Contribuição ao Pasep	3.3.90.47.00	01	R\$ 10.000,00
EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.361.0004.2013.Transportes de Alunos da Rede Municipal - Convênios	3.3.90.30.00	02	R\$ 8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	02	R\$ 70.000,00
FUNDEB	12.361.0004.2010.Manutenção das Atividades de Educação - Fundeb	3.3.90.36.00	02	R\$ 7.000,00
FUNDEB	12.361.0004.1005.Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos - Fundeb	4.4.90.52.00	02	R\$ 6.000,00
EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.361.0004.2012.Manutenção das Atividades de Educação - QESE	3.3.90.30.00	05	R\$ 15.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR	12.306.0005.2015.Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar	3.3.90.30.00	05	R\$ 26.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	05	R\$ 15.000,00
EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.361.0004.2012.Manutenção das Atividades de Educação - QESE	3.3.90.36.00	05	R\$ 10.000,00
				<b>R\$ 271.000,00</b>

**Art. 2º** - Os créditos Adicionais serão cobertos por recursos provenientes da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Unidade Executora	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Valor
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021.Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.1.90.11.00	01	-R\$ 30.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1004.Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	4.4.90.51.00	01	-R\$ 80.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1003.Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para o Setor de Educação	4.4.90.52.00	01	-R\$ 20.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1016.Aquisição de Móveis, Veículo e Equipamentos - Setor de Obras e Serviços Municipais	4.4.90.52.00	01	-R\$ 20.000,00
SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0011.1020.Aquisição de Móveis, Veículos e Material Permanente	4.4.90.52.00	01	-R\$ 50.000,00
FUNDEB	12.366.0004.2009.Pessoal do Magistério - Ensino de Jovens e Adultos - EJA	3.1.90.11.00	02	-R\$ 21.000,00
FUNDEB	12.365.0004.1004.Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	4.4.90.51.00	02	-R\$ 50.000,00
				<b>-R\$ 271.000,00</b>

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite estabelecido nesta Lei, observado o disposto no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Unidade Executora	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Valor
-------------------	------------------------	----------	-------	-------



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	01	R\$ 30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2018.Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.3.90.30.00	01	R\$ 5.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029.Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.30.00	01	R\$ 4.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.36.00	01	R\$ 10.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0006.2019.Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.36.00	01	R\$ 5.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.39.00	01	R\$ 45.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029.Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.39.00	01	R\$ 5.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28.846.0012.0001.Contribuição ao Pasep	3.3.90.47.00	01	R\$ 10.000,00
EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.361.0004.2013.Transporte de Alunos da Rede Municipal - Convênios	3.3.90.30.00	02	R\$ 8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	02	R\$ 70.000,00
FUNDEB	12.361.0004.2010.Manutenção das Atividades de Educação - Fundeb	3.3.90.36.00	02	R\$ 7.000,00
FUNDEB	12.361.0004.1005.Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos - Fundeb	4.4.90.52.00	02	R\$ 6.000,00
EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.361.0004.2012.Manutenção das Atividades de Educação - QESE	3.3.90.30.00	05	R\$ 15.000,00
EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR	12.306.0005.2015.Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar	3.3.90.30.00	05	R\$ 26.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	05	R\$ 15.000,00
EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.361.0004.2012.Manutenção das Atividades de Educação - QESE	3.3.90.36.00	05	R\$ 10.000,00
				<b>R\$ 271.000,00</b>

**Art. 2º** - Os créditos Adicionais serão cobertos por recursos provenientes da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Unidade Executora	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Valor
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021.Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.1.90.11.00	01	-R\$ 30.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1004.Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	4.4.90.51.00	01	-R\$ 80.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1003.Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para o Setor de Educação	4.4.90.52.00	01	-R\$ 20.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1016.Aquisição de Móveis, Veículo e Equipamentos - Setor de Obras e Serviços Municipais	4.4.90.52.00	01	-R\$ 20.000,00
SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0011.1020.Aquisição de Móveis, Veículos e Material Permanente	4.4.90.52.00	01	-R\$ 50.000,00
FUNDEB	12.366.0004.2009.Pessoal do Magistério - Ensino de Jovens e Adultos - EJA	3.1.90.11.00	02	-R\$ 21.000,00
FUNDEB	12.365.0004.1004.Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	4.4.90.51.00	02	-R\$ 50.000,00
				<b>-R\$ 271.000,00</b>

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 07 de julho de 2014.

## **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Ver. BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

**Ver. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE**

**Ver. JULIANO SATIM VIEIRA  
1º SECRETÁRIO**

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de julho de 2014.  
Registrado em Livro Competente.*

**ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES  
DIRETORA DE SECRETARIA**